



# Serviços Especializados e Intensivos (SIS)

## MUDANÇAS EM SERVIÇOS DEVIDO AO COVID-19

Os Serviços Especializados e Intensivos continuam a ser fornecidos aos clientes durante o surto de COVID-19. No entanto, a maneira como os serviços são prestados pode mudar de acordo com as orientações oficiais de saúde.

Entre em contato diretamente com o seu **prestador de serviços** para discutir essas novas medidas.

Informe-se sobre o **COVID-19 e seus sintomas**

## Visão geral

O Programa de Assentamento Humanitário (HSP) oferece Serviços Especializados e Intensivos (SIS) para ingressantes humanitários e outros portadores de visto elegíveis com necessidades complexas.

Os SIS oferecem suporte a curto prazo, com base nas necessidades do cliente para ajudá-lo a acessar serviços convencionais apropriados e desenvolver as habilidades necessárias para gerenciar suas necessidades de forma independente. Os SIS são fornecidos pelos prestadores de serviços do HSP em nome do Departamento de Assuntos Internos (o Departamento).

Os dados de contato e localização dos prestadores de serviços do HSP estão [disponíveis aqui](#).

## Elegibilidade

As pessoas que possuem um dos vistos a seguir podem ser elegíveis para os SIS:

- Refugiados (subclasse 200, 201, 203 e 204)
- Humanitário Especial Global (subclasse 202)
- Proteção (subclasse 866)
- Proteção Temporária (subclasse 785), Estadia Humanitária Temporária (subclasse 449), Atenção Humanitária Temporária (subclasse 786) e Iniciativa Porto Seguro (subclasse 790).

Os portadores desses vistos podem ser elegíveis para os SIS até cinco anos após a chegada à Austrália ou até cinco anos após a concessão do visto elegível no país.

Em circunstâncias excepcionais, os portadores desses vistos podem ser elegíveis aos SIS além desse período de tempo, ou a elegibilidade pode ser estendida a portadores de outras subclasses de vistos. Cidadãos australianos não são elegíveis aos SIS.

As pessoas que têm direito aos SIS devem apresentar evidências da incapacidade de obter apoio apropriado de forma independente e de serem afetadas por dificuldades diversas ou complexas, incluindo:

- deficiência
- problemas de saúde severos, críticos, de longo prazo e/ou não controlados
- problemas de saúde mental
- falta de moradia/sem abrigo ou moradia instável
- violência doméstica e familiar
- ameaça ao bem-estar de crianças e jovens
- deterioração familiar e/ou de relacionamento
- isolamento social
- dificuldade financeira
- problemas jurídicos

## **Quem pode indicar uma pessoa aos SIS?**

Qualquer organização ou indivíduo pode indicar uma pessoa aos SIS. Isso também inclui autoindicações.

## **Como indicar uma pessoa aos SIS**

Para indicar uma pessoa aos SIS, preencha o **Formulário de Referência dos SIS** on-line.

Em caso de dúvida quanto à elegibilidade aos SIS, ou caso precise de ajuda para preencher o formulário, entre em contato com a central de atendimento dos SIS pelo telefone 1300 855 669 em horário comercial (ligação gratuita na Austrália).

Em caso de dificuldade técnica para preencher o formulário on-line, entre em contato com o Suporte do Usuário do sistema HSP pelo telefone 1800 020 283 em horário comercial ou pelo e-mail [hspsystem.helpdesk@dss.gov.au](mailto:hspsystem.helpdesk@dss.gov.au).

Caso não consiga acessar o formulário de indicação on-line, preencha uma **versão em papel**.

## **O que acontece após o envio da indicação**

Após receber o formulário preenchido, o Departamento avaliará a elegibilidade da(s) pessoa(s) indicada(s) e notificará o indicador sobre o resultado. Se a(s) pessoa(s) atender(em) aos critérios de elegibilidade dos SIS, o Departamento contratará um Prestador de Serviços do HSP para lhe(s) fornecer os SIS.

O período de tempo que um cliente recebe os SIS é baseado nas suas necessidades individuais, mas geralmente é de até seis meses.